



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 31/03/2023, Edição nº 5984, Página nº 10 e 11

DECRETO Nº 5.170/2023

SÚMULA: Designa os membros do Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Escola Municipal Willy Barth Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na [Lei Municipal nº 1.755/2015](#) de 21 de agosto de 2015, e

Considerando as indicações feitas pelos segmentos participantes de cada Conselho Escolar:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e Homologada as indicações dos integrantes ao Conselho Escolar no Estabelecimento de Ensino Escola Municipal Willy Barth Educação Infantil e Ensino Fundamental, mantida pela Rede Municipal de Educação, respeitados os termos da [Lei Municipal nº 2.042/2019](#) de 17 de setembro de 2019, conforme relação abaixo:

I – Diretor (Presidente membro nato)

QUEILA CRISTINA HAFEMANN ZIMMERMANN

II – Representantes da Coordenação Pedagógica;

TITULAR: LUANA VANESSA HENZ

SUPLENTE: NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT

III – Representantes do Corpo Docente (professores);

TITULAR: KELLEN RAQUEL EISEN RAMOS

SUPLENTE: DAIANE GONÇALVES GUEDES PEREIRA

IV – Representantes dos funcionários do estabelecimento de ensino;

TITULAR: GREICI MARLI HARDT MORGENSTERN

SUPLENTE: SERENI SCHRODER EISEN

V – Representantes dos Pais e/ou responsáveis pelo estudante;

TITULAR: ANDRÉIA SCHIRMER ZIMMERMANN

SUPLENTE: DANIELE ENGLERT

TITULAR: KEILA DAIANE LANGE ZILS

SUPLENTE: CINTIA CAROLINE SOARES



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VI – Representantes dos estudantes menores de 16 anos;

TITULAR: VICTORIA LUIZA SCHENKEL MORAES
SUPLENTE: MIGUEL ZISMANN CEQUINATTO

VII – Representantes da Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF;

TITULAR: EDSON HAUPT
SUPLENTE: TAYNARA MORGENSTERN KRONBAUER

VIII – Representantes dos movimentos sociais organizados da comunidade;

TITULAR: ELENICE ZISMANN VACHHOLZ
SUPLENTE: JANETI CAMARA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 31 de março de 2023 com vigência de dois anos conforme previsto na lei e no estatuto.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado de Paraná, em 31 de março de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito